



Estado de Minas Gerais  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449

e-mail: [camara@camarapains.mg.gov.br](mailto:camara@camarapains.mg.gov.br)

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

## INDICAÇÃO nº 38 / 2017

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de:

- Alteração no Estatuto do Servidor Público Municipal com o objetivo de conceder reajuste na mesma data do salário mínimo a nível nacional, passando a revisão de abril para janeiro ou dezembro do ano anterior.

### Justificativa:

O artigo 117 determina:

*Art. 117 - A revisão geral e anual da remuneração dar-se-á sempre no mês de abril para pagamento em 1º de maio.  
Parágrafo único - Fica vedada a concessão de reajustes em índices diferenciados.*

O Estatuto do Servidor foi instituído em 2006 e naquele ano o reajuste do salário mínimo nacional ocorria em 1º de abril. Hoje, como sabemos, o salário mínimo nacional tem reajuste a partir de 1º de janeiro. Por isso, se faz necessária esta alteração, mantendo o poder aquisitivo do salário do servidor municipal e dando-lhe mais motivação e dignidade.

Pela justiça e melhoria na qualidade de vida dos servidores peço que esta indicação seja atendida.

Pains, 22 de fevereiro de 2017.

*Leonardo de Oliveira Lara*

Leonardo de Oliveira Lara

Vereador

APROVADO em única discussão

por sete votos a zero

Sala das Sessões 06/03/2017

Ass. Fausto Lyrio

Presidente